



DEPUTADO ÚNICO

Projeto de Lei nº 61/ XIV / 2ª
APROVA O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado único representante da Iniciativa Liberal apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.º – Orçamento de Estado para 2021:

Título I

Disposições gerais

Capítulo III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 47.º - A (NOVO)

Reforço de meios humanos para o combate ao tráfico de seres humanos

Durante o ano de 2021, o Governo promove as diligências necessárias tendo em vista o reforço de meios humanos para o combate ao tráfico de seres humanos.

Artigo 47.º - B (NOVO)

Reforço de meios materiais para o combate ao tráfico de seres humanos

Durante o ano de 2021, o Governo promove as diligências necessárias tendo em vista o reforço de meios materiais para o combate ao tráfico de seres humanos.

Nota justificativa: O Tráfico de Seres Humanos é dos crimes que mais atenta contra a dignidade da pessoa humana e contra a liberdade. De acordo com o Escritório das Nações

Unidas sobre Drogas e Crime, o tráfico de seres humanos difere do contrabando humano por 3 fatores – o tráfico de seres humanos não tem o consentimento da vítima de tráfico, tem em vista a exploração da vítima, e pode ocorrer internacionalmente ou dentro do próprio país. É, claramente, um crime abjeto, que se opõe completamente ao valor basilar da Iniciativa Liberal: a liberdade, digna, do indivíduo.

De acordo com o Relatório Tráfico de Seres Humanos 2019, apresentado em abril de 2020 pelo Observatório do Tráfico de Seres Humanos, foram rececionadas, nesse ano, 281 sinalizações válidas, mais 78 que no ano anterior. Isto representa um motivo de preocupação para a Iniciativa Liberal, estando nas mãos do Governo a tomada das precauções necessárias para a diminuição destas ocorrências, devendo ser tomadas todas as diligências possíveis, humanas e materiais, face a esta problemática com uma incidência crescente no nosso país.

Palácio de São Bento, 29 de outubro de 2020

O Deputado

João Cotrim Figueiredo